



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº036/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024

Município de Figueira

Secretaria Municipal de Administração/Gabinete

Objeto: REFERENTE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTA, TONERS, E PERIFERICOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Compreende a **REFERENTE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTA, TONERS, E PERIFERICOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA.**

Trata-se da motivação para licitar, A futura aquisição dos itens justifica-se para manter em pleno funcionamento os setores de todas as Secretarias do Município de Figueira/Pr, onde atualmente, a utilização de computadores, impressoras e demais itens que compõem o procedimento é irrefutável para a celeridade e prestação de serviços de maior qualidade, havendo a necessidade de manutenção e troca de periféricos, assim como, aquisição de novos equipamentos para substituição aos antigos. É importante frisar que muitos dos equipamentos em uso hoje nos órgãos, estão tecnologicamente defasados, não sofreram upgrade necessário, possuem baixo desempenho para as demandas atuais e apresentam falhas de hardware, software, dispositivos de entrada (mouse e teclado) e saída (monitores de vídeo). Nos últimos anos a informática tomou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços na Administração Pública, pois boa parte dos processos de trabalho já operam em sistemas de informação. Outrossim, os computadores são amplamente utilizados para a operação das atividades diárias nas Secretarias. E certo, também, que essas inovações têm aliado a celeridade no desempenho das atividades diárias de trabalho a instrumentos de controle, que propiciam ações qualitativas e de segurança, a tecnologia tem se tornado a grande parceira no desenvolvimento e modernização das corporações, sejam públicas ou privadas. As facilidades desses artefatos de trabalho, compostos de elementos e interfaces mais acessíveis, permitem, aos usuários, a realização das tarefas de forma rápida, segura e intuitiva. Os equipamentos que serão adquiridos são indispensáveis para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Figueira, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pela referida secretaria, além da otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança. Ressalta-se a necessidade de aquisição de insumos que nos auxiliam no processo de manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos existentes. A continuidade destes serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pela gestão, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos à população em geral.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida deve ser inclusa no Plano de Contratações Anual do Município de Figueira, ficando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de tinta, tonners e periféricos presentes nesta futura aquisição têm natureza de bens/materiais comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Encontra-se no anexo I, do presente estudo.

O processo de licitação deve ter vigência de 12 meses, pode ser prorrogado de acordo com a lei 14.133/2021.

3.2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, considerando-se como condição essencial para a efetivação dos pagamentos, o completo e perfeito fornecimento do material, mediante emissão de Nota Fiscal e aceite definitivo do Setor Competente deste Município de Figueira, através de seu titular.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega do objeto deverá ser prédio da Prefeitura Municipal de Figueira na rua: Doutor Zoilo Meira Simões nº 410, Centro, Figueira – PR;

Cozinha Piloto, Rua Treze de Maio nº 712 – Jardim Aurora – Figueira – PR;

Departamento de Assistência Social, Rua Doutor Zoilo Meira Simões, Centro – Figueira – PR;

Hospital Municipal, Rua Tambaíba nº 98 – Centro – CEP: 84.285-000, Figueira – PR.

De acordo com o departamento que fez a solicitação de fornecimento.

A entrega deverá ser no prazo de 7 (sete) dias a contar da conclusão do processo emissão da solicitação de fornecimento.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da contratada.

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não recebê-los, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-lo em no máximo 2 (dois) dias.

A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

1. PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar.
2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este estudo técnico preliminar de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

3.4. DA GARANTIA

Os produtos devem seguir de acordo com o código de defesa do consumidor.

3.5 DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado; e
- efetuar o pagamento ajustado, à vista da nota fiscal, devidamente atestadas pelo setor competente.

3.6 DAS OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

- fornecer o bem de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avençadas e, ainda, as constantes do edital de licitação;
- arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução;

A contratação será realizada por meio de licitação para compra imediata, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a aquisição realizada no ano anterior, conforme o relatório do saldo de contratações que segue em anexo.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de tinta, tonners e periféricos.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de sítios eletrônicos de grandes sites oficiais de venda destes produtos, por meio da internet, juntamente foi utilizada a Ata de contratação anterior realizada pela prefeitura de Figueira e cotação com potenciais fornecedores. Segue em anexo os documentos para comprovação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de 189.276,33 (cento e oitenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa
05.001	05.001.10.301.0004.2005.3.3.90.30.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.002	03.002.04.122.0002.2002.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
06.001	06.001.12.361.0005.2010.3.3.90.30.00	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
07.001	07.001.08.243.0006.6001.3.3.90.30.00	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de tinta, tonners e periféricos.

A futura aquisição dos itens justifica-se para manter em pleno funcionamento as Secretarias do Município de Figueira, onde atualmente, a utilização de computadores, impressoras e demais itens que compõem o procedimento é irrefutável para a celeridade e prestação de serviços de maior qualidade, havendo a necessidade de manutenção e troca de periféricos, assim como, aquisição de novos equipamentos para substituição aos antigos. É importante frisar que muitos dos equipamentos em uso hoje nos órgãos, estão tecnologicamente defasados, não sofreram upgrade necessário, possuem baixo desempenho para as demandas atuais e apresentam falhas de hardware, software, dispositivos de entrada (mouse e teclado) e saída (monitores de vídeo).

Nos últimos anos a informática tomou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços na Administração Pública, pois boa parte dos processos de trabalho já operam em sistemas de informação. Outrossim, os computadores são amplamente utilizados para a operação das atividades

diárias nas Secretarias. E certo, também, que essas inovações têm aliado a celeridade no desempenho das atividades diárias de trabalho a instrumentos de controle, que propiciam ações qualitativas e de segurança, a tecnologia tem se tornado a grande parceira no desenvolvimento e modernização das corporações, sejam públicas ou privadas. As facilidades desses artefatos de trabalho, compostos de elementos e interfaces mais acessíveis, permitem, aos usuários, a realização das tarefas de forma rápida, segura e intuitiva. Os equipamentos que serão adquiridos são indispensáveis para atender as demandas das Secretarias Municipais de Figueira/Pr, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pelas referidas secretarias, além da otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança. Ressalta-se a necessidade de aquisição de insumos que nos auxiliam no processo de manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos existentes. A continuidade destes serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pela gestão, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos à população em geral. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de matérias, de que trata a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão. É de suma importância ressaltar que o quantitativo a ser licitado se refere à demanda estimada para um ano de fornecimento e por ser sistema de registro de preço não há qualquer obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados, podendo a administração ajustar contratos pontuais de acordo com a demanda existente nos mesmos preços registrados no certame, tomando amplamente viável o procedimento em tela, considerando os principais de economicidade e principalmente de eficiência nas contratações públicas.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e

superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.1. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

Da exigência de amostra

10.2. Não será exigido amostra

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretária Municipal de Administração Bruna S Rodrigues fica como gestora de contrato e o senhora Katia Miranda como fiscal de contrato;

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação(conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação,

declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Figueira/PR, 03 de julho de 2024.

Bruna S Rodrigues
Secretaria Municipal de Administração
Figueira/PR

ANEXO I

Item	Descrição
01	Placa Mãe AM4 DDR4
02	Processador AM4 / 3.7Ghz a 4.2Ghz / 4MB Cache L3
03	Processador multicore socket LGA-1155 Mínimo 3.0 Ghz
04	Memória DDR4 4 GB
05	Fonte ATX 230W
06	Mouse Óptico USB
07	Teclado Multimídia USB
08	Pen drive 16 GB USB 2.0
09	Filtro de Linha com fusível externo (energia) com mínimo de 05 tomadas
10	Estabilizador com fusível externo (mínimo) 300VA mínimo de 04 tomadas
11	Nobreak com fusível externo (mínimo) 1100 Wa mínimo de 04 tomadas e autonomia para no mínimo 30 minutos
12	Cabo de Rede CAT-5e
13	Conector RJ45
14	Emenda para cabo de rede RJ45 ~ RJ45
15	Roteador wireless mínimo de 300 Mbps com 01 porta WAN e mínimo 02 portas LAN mínimo
16	Switch para rede 08 portas
17	Switch para rede 16 portas
18	Adaptador USB Wireless mínimo 300 Mbps
19	Adaptador USB para rede RJ45
20	HUB USB com 7 portas
21	SSD no mínimo 480 GB
22	WEBCAM 720P
23	Rotulador Eletrônico de Fita 12mm
24	Cartucho para rotulador eletrônico 12mm
25	TONER BROTHER TN2340 TN2370 - HL-2330 DCP2540DW DCP2520 - MFCL2700 MFC2740DW - COMPATÍVEL RENDIMENTO MÉDIO DE 2.600 PÁGINAS DE IMPRESSÕES
26	Kit tinta refil de impressoras de tanque cmyk com 1 litros cada frasco
27	Toner 35/36/85 /285A Compatível com rendimento médio de 1.600 páginas de impressões
28	Toner Compatível Lexmark MX 310 com rendimento em média de 10.000 páginas de impressões.
29	Toner CF 232A compatível com rendimento médio de 23.000 páginas de impressões
30	Toner MLTD 2045/D204L Compatível com rendimento médio de 5.000 páginas de impressões
31	Toner 1060, compatível com rendimento médio de 1.000 páginas de impressões
32	Kit 4 Cartuchos De Toner Compatível Hp Ce400/401/ 402/403 com rendimento médio de 5.000 páginas de impressões

33	Toner 280A HP, compatível com rendimento médio de 2.300 páginas de impressões
34	Toner HP compatível CE310A – preto Laserjet com rendimento médio de 1.200 páginas de impressões
35	Toner HP compatível CE311A – Color Laserjet com rendimento médio de 1.000 páginas de impressões
36	Tonner HP Compatível CE312A – Color Laserjet com rendimento médio de 1.000 páginas de impressões
37	Tonner HP Compatível CE313A – Color Laserjet com rendimento médio de 1.000 páginas de impressões
38	Toner CF283A 83A 283A compatível HP, com rendimento médio de 1.500 páginas de impressões
39	<i>Toner l hp 17A Preto 1600 Páginas (M102w/M130fw)</i>
40	Toner 1910, compatível Samsung, com rendimento médio de 1.500 páginas de impressões
41	Toner 1043S – compatível – Samsung – com rendimento médio de 1.500 páginas de impressões
42	<i>Toner Samsung D103/MLT-D103L - Preto - Compatível - com rendimento médio de 1.000 páginas de impressões</i>
43	Toner Ricoh 310 SP-Compatível com rendimento médio de 6.400 páginas de impressões
44	Toner Samsung D111 D111s Mlt-D111s M2020 M2070 M2020w M2020fw M2070w M2070fw Compatível com rendimento de 1.000 paginas
45	Fita p/ impressora FX-850/FX-880/FX86/FX85/FX80/MX80/LQ-750/LX-300-APEX80/T-1000
46	Toner preto CF258A com Chip
47	Toner preto HP105A PRETO – W1105A compatível com chip
48	Toner Brother TN -3332/TN 3382/TN-3392
49	Toner HP 19A – CF 219A Compatível com chip
50	Cartucho W1330XC compatível.
51	Photoconductor HP W 1332 (Fotocondutor Compatível W1332 1332 para Impressora HP 408dn MFP 432fdn M432fdn M408dn M432 M408)
52	TONER PANTUM PD-219 P2509 P2509W M6509 M6509NW M6559N M6559NW M6609N M6609NW M6559 PANTUM 1.6K
53	TONER HP 151A W1510A PRETO COM CHIP
54	- TONER BROTHER TN 3472 - HL-IMPRESSORA BROTHER HL- L5102DW - BROTHER HL-L6402DW - HL-L6202DW HL-L5202DW
55	MOUSE OPTICO SEM FIO WIRELESS 2.4 GHZ 1200 DPI

56	TECLADO SEM FIO CONEXÃO USB LAYOUT ABNT2 (PORTUGUES) CONEXÃO SEM FIO 2.4 GHZ ALCANCE DE ATÉ 10 METROS SEM INTERFERENCIA
----	--